

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02º VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIADO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos nº 1000339-55.2019.8.26.0428

LASPRO CONSULTORES LTDA., representada pelo DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por FERTILIZANTES HERINGER S.A., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005 apresentar Relatório das Atividades da Recuperanda, referente ao período de agosto a dezembro de 2021.







Sumário

I.	INT	RODUÇÃO	3
l.1.	QI	UADRO SOCIETÁRIO	3
1.2.	Εľ	NDEREÇOS - FILIAIS	4
II.	DA S	SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	5
	A.	Balanço Patrimonial	6
	B.	Resultado do Exercício	25
	C.	Fluxo de Caixa	29
	D.	Funcionários	30
	E.	Impostos	31
III.	Cl	RONOGRAMA PROCESSUAL	32
IV.	DO	O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	33
IV.1	۱.	DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUI	DICIAL 53
٧.	DI	ILIGÊNCIA	54
VI.	C	ONCLUSÃO	143
VII.	DO	O ENCERRAMENTO	144







Bovespa.

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **FERTILIZANTES HERINGER S.A.** tem como atividade preponderante a industrialização e a comercialização de fertilizantes. Fundada em 1968, iniciou suas atividades como uma empresa individual em Manhuaçu/MG, fornecendo fertilizantes aos produtores de café da região. Nos anos seguintes foram inauguradas novas unidades misturadoras e reformando as unidades mais antigas. Em 2004, a empresa foi transformada em Sociedade Limitada e, em 2007, teve abertura de capital e ingresso na

2. A estagnação da economia brasileira, incertezas políticas, concorrências das multinacionais, greve dos caminhoneiros, aumento do preço dos insumos e do custo dos fretes, perda da margem com vendas antecipadas, entre outros, a levaram a crítica situação financeira.

3. Isto posto, em 4 de fevereiro de 2019, a empresa ingressou com pedido de Recuperação Judicial, cujo deferimento do processamento ocorreu em 06 de fevereiro de 2019 (fls. 859/863).

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

4. A **FERTILIZANTES HERINGER S.A.**, inscrita no CNPJ nº 022.266.175/0001-88, tem sede no município de Viana, na Rua







Idalino s/ n°, CEP: 29136-900, no Estado do Espírito Santo. O capital social é compreendido integralmente por ações ordinárias, sem valor nominal. De acordo com o Estatuto Social, o Conselho de Administração está autorizado a aumentar o capital social até o limite de R\$ 800.000.000 (oitocentos milhões de reais). As ações ordinárias de emissão da Companhia são negociadas no segmento especial da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), denominado Novo Mercado, sob o código de negociação FHER3.

5. No dia 20 de dezembro de 2021, os (as) senhores(as) Dalton Dias Heringer, Eny de Miranda Heringer, Dalton Carlos Heringer e Juliana Heringer Rezende, sócios da HERINGER PARTICIPAÇÕES LTDA, controladora e titular de 27.728.139 (vinte e sete milhões setecentas e vinte e oito mil cento e trinta e nove) ações ordinárias nominativas, equivalentes a 51,48% do capital social total e votante da Companhia Recuperanda, alienaram as respectivas quotas da citada empresa controladora à empresa Eurochem COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

6. Dessa forma, tem-se que a referida operação, alterou a titularidade das quotas da Heringer Participações Ltda e, indiretamente, modificou, igualmente, o controle da própria Recuperanda FERTILIZANTES HERINGER S/A, já que a primeira possuí o controle sobre a última.

I.2. ENDEREÇOS - FILIAIS

6. A **FERTILIZANTES HERINGER** possui filiais

nos seguintes endereços:







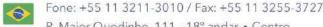
Filiais	Endereço	CEP	Municipio	UF
PLN	Avenida Irene Karcher, nº 620, Bairro Betel	13.148-906	Paulínia	SP
MÇU	Rodovia BR 262 – km 39,4, Bairro Ponte da Aldeia	36.900-000	Manhuaçu	MG
PL2	Avenida Professor Benedicto Montenegro, nº 707 – Bairro Betel	13.148-189	Paulínia	SP
TCR	BR 381 – km 755, s/n, Distrito Industrial	37.410-000	Três Corações	MG
OUR	Avenida Feodor Gurtovenco, nº 1847 – Bairro Distrito Industrial III	19.913-520	Ourinhos	SP
IGT	Avenida Eloy Carlos Heringer, nº 530, Bairro Engenheiro Adelmar	38.910-000	Iguatama	MG
DRD	Rodovia BR 163 - Km 247, s/nº	79.842-000	Dourados	MS
CAN	ROD BR 324 - no. 7131 - KM 30 a 39	43.813-400	Candeias	ВА

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas nesse Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

8. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência: (A) Balanço Patrimonial; (B) Demonstração do Resultado do Exercício; (C) Fluxo de Caixa; (D) Funcionários; e, (E) Impostos.

9. As informações que seguem foram compiladas do balancete mensal de julho de 2021, já apresentado em relatório anterior, a dezembro de 2021, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

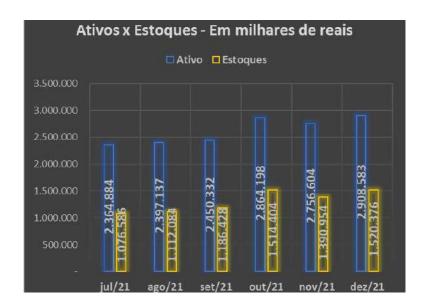






A. Balanço Patrimonial

10. Apresentando tendência crescente no último bimestre, em razão, principalmente, do aumento dos Estoques, os Ativos somaram, em dezembro de 2021, bens e direitos na importância de R\$ 2.908.583 (dois bilhões, novecentos e oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil reais).



Os **Estoques**, além de serem os principais responsáveis pelo crescimento dos **Ativos** transcorrer do último no corresponderam a 52% (cinquenta e dois por cento) dos bens e direitos em dezembro de 2021, equivalentes a R\$ 1.520.376 (um bilhão, quinhentos e vinte milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), composto por:





Em R\$			
Descrição	Julho/21	Variação	Dezembro/21
Estoque de materia-prima	350.150.637	387.578.603	737.729.240
Importações em andamento	277.977.699	(277.977.699)	-
Adto a fornecedor	113.308.997	(113.308.997)	-
Estoque de material de embalagem	55.694.889	789.299	56.484.188
Estoque de produtos acabados	38.206.438	(8.715.607)	29.490.831
Mercadoria importada nacionalizada	215.705.255	(215.705.255)	-
Almoxarifado (material manutenção)	9.350.846	(274.375)	9.076.470
Débitos automáticos c/ desp. Importação	15.543.911	(15.543.911)	-
Variação de estoque	2.947.002	(2.947.002)	-
Estoque de produtos semi acabados	3.959.509	(1.045.762)	2.913.747
Almoxarifado (material auxiliar)	3.109.558	(78.153)	3.031.405
Almoxarifado (material consumo)	976.223	43.712	1.019.934
Ajuste estoques valor presente	(1.476)	1.476	-
Transitoria entr. merc. / entr. Fiscal	(674.724)	674.724	-
Ajuste variação cambial importacao em and	(1.794.727)	1.794.727	-
(-) Ajuste a valor de mercado	(2.383.040)	2.383.040	-
(-) Provisão para perda de estoque	(5.490.518)	5.490.518	-
Estoque a Receber/Andamento		680.630.555	680.630.555
Total	1.076.586.478	(236.840.663)	1.520.376.370

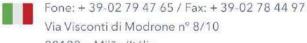
^(*) Dados extraídos do balancete disponibilizado.

Foi disponibilizado <u>relatório de estoque</u> no valor de R\$ 839.745.815 (oitocentos e trinta e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais), a diferença de R\$ 680.630.555 (seiscentos e oitenta milhões, seiscentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) a Recuperanda informou que se trata dos Estoques a Receber/Andamento.

11. Em linha crescente no último semestre, o Imobilizado líquido registrou, em dezembro de 2021, R\$ 463.900.000 (quatrocentos e sessenta e três milhões e novecentos mil reais), representando outros 16% (dezesseis por cento) dos **Ativos** nesse período. Através do mapa de movimentação disponibilizado, que sustenta os saldos contábeis apresentados de agosto a dezembro de 2021.

72.955 CT| JM/RF/ AC/RC





01050-030 · São Paulo/SP



 Mensalmente, houve o reconhecimento das **Depreciações**, estando 49% (quarenta e nove por cento) dos bens depreciados até dezembro de 2021.

12. O quadro abaixo demonstra a comparação dos valores classificados como passíveis a serem recuperados, registrados em **Tributos**, **IR e CS a Recuperar**, no ativo circulante e ativo não circulante, sendo que a somatória correspondeu a 13% (treze por cento) dos **Ativos** em novembro de 2021, equivalente a R\$ 397.812.000 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentos e doze mil reais).

Em milhares de reais

Tributos a Recuperar	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Tributos a recuperar - ANC	227.253	227.224	227.338	247.407	247.434	210.808
IR e CS a recuperar - ANC	78.530	78.694	78.883	79.083	79.307	67.431
IR e CS a recuperar - AC	82.868	83.096	40.656	40.812	40.985	53.327
Total	444.503	431.953	391.080	392.378	394.286	397.812

(*) Dados extraídos dos balancentes mensais disponibilizados.

AC = Ativo Circulante

ANC = Ativo não Circulante

 Observa-se que a movimentação está atribuída ao reconhecimento dos valores compensáveis, somado a sua utilização para abatimento dos impostos devidos, apresentando estabilidade no período analisado.

13. As demais rubricas que compõe os **Ativos** em dezembro de 2021 são:







- Ressalta-se que a flutuação das contas a receber de Clientes¹, de agosto a dezembro de 2021, apresentou similaridade com o faturamento bruto. No último quadrimestre analisado, observa-se linha crescente até outubro de 2021, com pequena redução em novembro e dezembro de 2021, dado principalmente pela movimentação das Duplicatas Descontadas, indo de acordo com a tendência do faturamento nesse período, encerrando com R\$ 307.704.000 (trezentos e sete milhões, setecentos e quatro mil reais), condizentes com o relatório suporte disponibilizado.
 - o As **Duplicatas Descontadas**² somaram, em dezembro de 2021, R\$ 2.215.581 (dois milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e um reais), estão condizentes com os valores apresentados no demonstrativo contábil.
 - As **Duplicatas Jurídico** registraram constante e gradativa redução, perfazendo, em novembro de 2021, saldo de R\$ 66.638.417

² <u>Duplicatas descontadas</u>: As empresas que detém duplicatas a receber de clientes podem receber esses valores antecipadamente. Nessa operação, chamada desconto de duplicata, a empresa não transfere o risco de o sacado não honrar sua dívida. Logo, o título continua registrado como ativo circulante ou não circulante da empresa. Em essência, a empresa está tomando um empréstimo e oferecendo a duplicata como garantia. O valor recebido pelo adiantamento (empréstimo) deve ser contabilizado como passivo circulante ou não circulante, sendo que a Fertilizantes Heringer está aplicando corretamente as contabilizações dessa operação, registrando as obrigações em- Empréstimos e Financiamentos no passivo circulante. 72.955 CT| JM/RF/ AC/RC





¹ As contas a receber de clientes são avaliadas, inicialmente, pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas da perda estimada com créditos de liquidação duvidosa. A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa é estabelecida a partir das médias históricas das perdas registradas e, no mínimo trimestralmente, são analisados individualmente a situação de atraso de cada cliente, considerando a sua capacidade de pagamento, garantias etc.



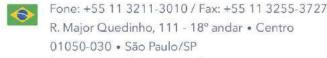
(sessenta e seis milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais), dos quais 6% (seis por cento) são equivalentes a R\$ 4.150.175 (quatro milhões, cento e cinquenta mil, cento e setenta e cinco reais) devidos desde 2011 pela empresa <u>Clovis Augustin</u>.

As Contas a Receber no País em constante movimentação, registraram, em dezembro de 2021, R\$ 96.800.152 (noventa e seis milhões, oitocentos mil, cento e cinquenta e dois reais), sendo os principais saldos em aberto, devido pelas seguintes empresas:

Principais Clientes	R\$	%
CELULOSE NIPO BRASILEIRA S A	6.257.884	6%
CERRADINHO BIOENERGIA S.A.	5.869.092	6%
COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA	3.670.612	4%
USINAS ITAMARATI S.A.	2.887.645	3%
OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	2.886.015	3%
USINA UBERABA S/A	2.672.450	3%
RAUF NASSAR	2.084.250	2%
LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S/A	1.943.664	2%
Shuichi hayashi	1.933.773	2%
NORFLOR EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS	1.799.000	2%
DEMAIS CLIENTES	64.795.767	67%
TOTAL DE CLIENTES	96.800.152	100%

- O Contas a Receber no Exterior apresentou leve crescimento de julho a dezembro de 2021, finalizando o período com R\$ 1.025.100 (um milhão, vinte e cinco mil e cem reais).
- O Caixa e Equivalentes de Caixa refletem as movimentações financeiras dos recursos mantidos em caixa, conta corrente e aplicações financeiras. Houve a redução em 80% (oitenta por cento) de julho a setembro de 2021, seguido pelo aumento de 184% (cento e oitenta e

72.955 CT| JM/RF/ AC/RC





edoardoricci.it



quatro por cento) de setembro a dezembro de 2021, atingindo R\$ 31.060.000 (trinta e um milhões e sessenta mil reais), dos quais:

R\$	
DESCRIÇÃO	dez/21
Caixa	19.270
Banco Conta Movimento	3.917.611
Aplicações Financeiras	27.122.922
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31.059.804

^(*) Dados extraídos dos balancetes disponibilizados.

A rubrica de Outros Ativos, no ativo circulante, decresceu em 20% de julho a setembro de 2021 e acresceu 144% de setembro a dezembro de 2021, totalizando R\$ 84.691.000 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil reais).





Outros ativos		R\$	%
Creditos diversos		30.689.505	36%
Adiantamento a fornecedor / bonificacao		22.430.587	26%
Clientes imobilizado		20.837.123	25%
Rateios de importacoes / clientes transitória		8.802.167	10%
Adiantamento a despachante		6.795.991	8%
Adiantamento de frete		5.118.145	6%
Créditos com instituições financeiras		2.321.569	3%
Premios de seguros a apropriar		1.110.390	1%
Comissões sobre adiantamentos de clientes		715.457	1%
Adiantamento de férias		391.978	0%
Manutenção de Software/Hardware a apropriar		339.739	0%
Fundo fixo		157.000	0%
Adiantamento a advogado		117.200	0%
Adiantamento de salario		100.820	0%
Assinaturas e anuidades a apropriar		36.694	0%
Adiantamento para viagem		21.892	0%
Pagamentos em duplicidade		15.121	0%
Adiantamentos funcionários - multas de trânsito		8.609	0%
Adiantamentos a terceiros - multas		312	0%
Ajuste variacao cambial adiantamento a fornecedor	-	612.646	-1%
(-) Provisão perdas créditos instituições financei	-	2.251.569	-3%
AVP s/ CaR venda imobilizado	-	4.715.080	-6%
Provisão p/ perda rateios de importações		7.740.247	-9%
Total		84.690.757	100%

- A rubrica **Outros Ativos**, no <u>ativo não circulante</u>, aumentou 22% (vinte e dois por cento) em agosto de 2021, somando R\$ 27.551.000 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil reais), permanecendo com o mesmo valor até dezembro de 2021, dos quais, 83% (oitenta e três por cento) referem-se a alínea <u>Venda de Imobilizado</u>.
- Sem apresentar movimentação expressiva, as rubricas do <u>ativo não</u> <u>circulante</u>: Contas a Receber de Clientes, Créditos e Precatórios a Receber, Depósitos Judiciais, Investimentos e Intangível somaram, em dezembro de 2021, R\$ 65.394.000 (sessenta e cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais).





Em milhares de reais

Balanço Patrimonial	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Ativo	2.364.884	2.397.137	2.450.332	2.864.198	2.756.604	2.908.583
Circulante	1.523.218	1.547.097	1.593.644	1.984.852	1.874.702	2.073.499
Caixa e equivalentes	53.556	37.753	10.934	21.171	27.340	31.060
Clientes	210.788	214.750	262.724	335.573	312.891	307.704
Estoques	1.076.586	1.112.084	1.186.428	1.514.404	1.390.954	1.520.376
Tributos a recuperar	55.851	42.939	44.204	25.076	26.560	66.246
IR e CS a recuperar	82.868	83.096	40.656	40.812	40.985	53.327
Tributos Estaduais	-	12.156	13.934	12.294	11.149	10.095
Outros ativos	43.568	44.319	34.764	35.524	64.823	84.691
Não Circulante	841.666	850.040	856.688	879.347	881.902	835.084
Ativo não circulante mantido a venda	4.959	-	-	-	-	-
Contas a receber de clientes	85	68	52	35	17	-
IR e CS a recuperar	78.530	78.694	78.883	79.083	79.307	67.431
Tributos a recuperar	227.253	227.224	227.338	247.407	247.434	210.808
Outros ativos	22.561	27.551	27.551	27.551	27.551	27.551
Créditos e precatórios a receber	35.774	35.774	36.767	36.767	36.767	37.937
Depósitos judiciais	20.756	20.155	19.474	20.437	20.580	20.726
Investimentos	43	43	43	43	-	-
Imobilizado	444.855	453.705	459.779	461.245	463.491	463.900
Bens Patrimoniais	874.874	885.107	893.272	896.928	901.444	904.111
(-) Depreciações	(430.019)	(431.402)	(433.493)	(435.683)	(437.953)	(440.211)
Intangivel	6.848	6.825	6.802	6.778	6.755	6.731

14. Em constante movimentação no último semestre, o **Endividamento Total** deteve, em dezembro de 2021, R\$ 2.426.080.000 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e seis milhões e oitenta mil reais), dos quais:

 R\$ 1.049.426.000 (um bilhão, quarenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil reais) estão sujeitos à recuperação judicial³. Através do balancete disponibilizado, constata-se que a flutuação do endividamento

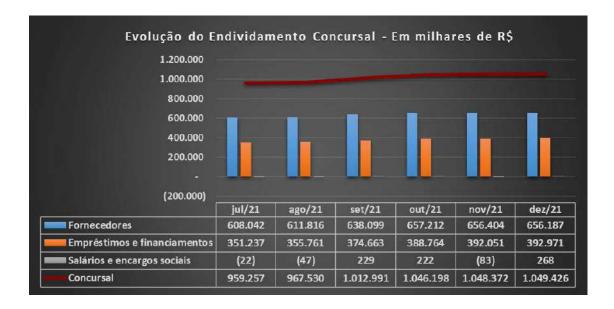
³ Base de dados: somatória dos Fornecedores RJ, Empréstimos e Financiamentos RJ e Salários e Encargos Sociais RJ, conforme Balanço e Balancete do período analisado, estando alocados na rubrica **Credores RJ**, no <u>passivo circulante</u> e <u>passivo não circulante</u>.

72.955 CT| JM/RF/ AC/RC



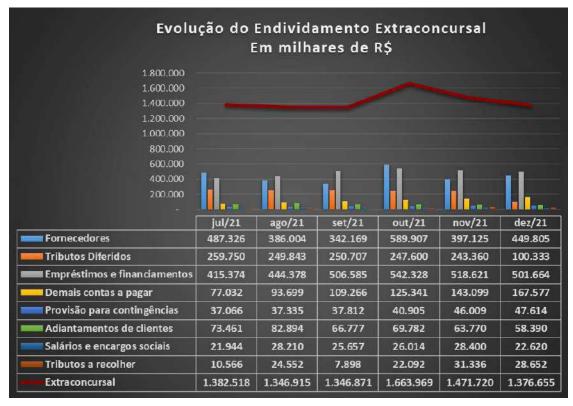


<u>concursal</u> está atrelada às variações cambiais e ajuste a valor justo sobre as obrigações com os **Fornecedores** e **Empréstimos e Financiamentos**, além dos pagamentos efetuados.



R\$ 1.376.655.000 (um bilhão, trezentos e setenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) não se sujeitam a recuperação judicial. Do montante não sujeito, extraconcursal, constata-se, que as maiores dívidas são com os Fornecedores e Empréstimos e Financiamentos, conforme ilustração gráfica abaixo:





15. Reconhecidas pelo valor seu justo subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, através do método de taxa de juros efetiva, as contas a pagar a Fornecedores são obrigações relativas a bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, montando, em dezembro de 2021, R\$ 1.105.992.000 (um bilhão, cento e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil reais), equivalente a 46% (quarente e seis por cento) da dívida total e condizente com o relatório suporte disponibilizado. Observa-se, no exercício de 2021, leve instabilidade, registrando de julho a dezembro de 2021, decréscimo de 8% (oito por cento) do montante devedor, tendo a maior dívida com Fornecedores no Exterior.

72.955 CT| JM/RF/ AC/RC





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro



Os Fornecedores no Exterior somaram, em dezembro de 2021, R\$ 370.767.000 (trezentos e setenta milhões, setecentos e sessenta e sete mil reais), sendo as principais dívidas com as empresas:

Principaos Fornecedores no Exterior	R\$	%
OCP SA	155.420.929	42%
QUEST GROUP DMCC	80.180.415	22%
INDAGRO SA	19.140.985	5%
KOCH FERTILIZER, LLC	13.657.971	4%
ACRON SWITZERLAND AG	2.377.049	1%
SIA URALCHEM TRADING	1.421.750	0%
PHOSAGRO TRADING SA.	971.324	0%
EUROCHEM GROUP AG	796.550	0%
DEMAIS FORNECEDORES	96.800.029	26%
Total	370.767.000	100%

 Alocados no <u>passivo circulante</u> e <u>passivo não circulante</u>, os Fornecedores Nacionais somaram, em dezembro de 2021, R\$ 49.909.000 (quarenta e nove milhões, novecentos e nove mil reais), condizentes com o <u>relatório suporte</u> disponibilizado.

16. Os **Empréstimos e Financiamentos**, registrados no <u>passivo circulante</u> e <u>passivo não circulante</u>, somaram R\$ 501.664.000 (quinhentos e um milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais) em dezembro de 2021.

- No <u>passivo circulante</u>, os <u>empréstimos e financiamentos</u> somaram, em dezembro de 2021, R\$ 483.570.000 (quatrocentos e oitenta e três milhões, quinhentos e setenta mil reais), dos quais 56% (cinquenta e seis por cento) são relativos aos <u>Empréstimos e Financiamentos Fundos</u>, principal responsável crescimento da rubrica no último bimestre.
- No <u>passivo n\u00e3o circulante</u> referem-se a:







- Empréstimo Financiamento Capital de Giro relativo à contratação de empréstimos no banco Sofisa, ao qual o vencimento é superior a 12 meses. Não apresentou movimentação no último bimestre, permanecendo com saldo devedor de R\$ 1.833.333 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais) em dezembro de 2021.
- Empréstimo Mútuo referem-se a empréstimo extraconcursal. Tratase de reclassificação contábil, após acordo firmado pelo grupo controlador junto a credor em junho de 2020, que até então, detinha 100% de seu crédito inscrito como concursal no plano de recuperação judicial. Observa-se, que até a presente data não ocorreram pagamentos realizados pelo grupo controlador, desta forma, o montante vem sendo classificado contabilmente como empréstimo extraconcursal, sem característica de mútuo, pois não ocorreu nenhum aporte. Encerrou o mês de dezembro de 2021 com R\$ 16.260.655 (dezesseis milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

17. Os **Tributos Diferidos** somaram. dezembro de 2021, R\$ 100.333.000 (cem milhões, trezentos e trinta e três mil reais), dos quais 74% (setenta e quatro por cento) referem-se ao IRPJ e o restante a CSLL.

72.955 CT| JM/RF/ AC/RC





Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97





18. Após constante redução no exercício de 2021 até maio, a rubrica **Demais Contas a Pagar** acresceu em 118% (cento e dezoito por cento), nos meses subsequentes, detendo, em dezembro de 2021, saldo de R\$ 167.577.000 (dento e sessenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil reais), assim distribuídos:

Demais contas a pagar	R\$	%
FH Prev	967	0%
Fornec promo vdas especiais	89	0%
Convenio SESI e SENAI	-610	0%
Salarios e ordenados	-4.411	0%
Fornecedores representantes	-15.884	0%
Seguro de vida e outros	-18.065	0%
Fornecedores funcionarios	-50.329	0%
Fornecedores funcionarios - RJ	-268.284	0%
Fornecedores advogados	-339.035	0%
Ajuste variacao cambial demurrage	-3.619.995	2%
Provisão de comissões	-6.746.506	4%
Outras provisões	-11.497.656	7%
Demurrage	-67.355.700	40%
Custo de importacao a pagar	-77.928.863	46%
Total	-167.844.282	100%



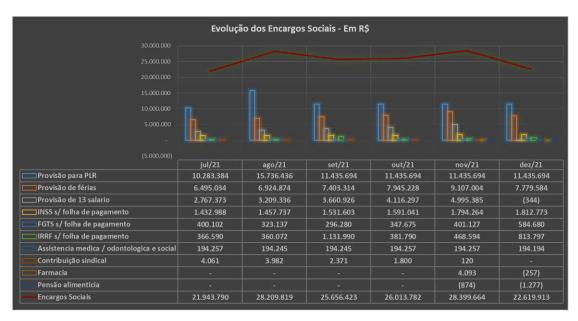




19. rubrica Adiantamentos de **Clientes** tiveram maior representatividade em agosto de 2021, no valor de R\$ 82.894.000 (oitenta e dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil reais), finalizando o mês de dezembro de 2021 com R\$ 58.390.000 (cinquenta e oito milhões, trezentos e noventa mil reais).

20. As **Provisões** Contingências para atingiram, em dezembro de 2021, R\$ 47.614.000 (guarenta e sete milhões, seiscentos e quatorze mil reais). As provisões para eventuais perdas decorrentes de processos judiciais e administrativos, decorrentes do curso normal de suas atividades, são estimadas e atualizadas, amparadas pela avaliação da assessoria jurídica.

21. No período de julho a dezembro de 2021, os Encargos Sociais registraram volatilidade nos saldos, atingindo saldo próximo a R\$ 23 milhões (vinte e três milhões de reais).



72.955 CT| JM/RF/ AC/RC

lasproconsultores.com.br





Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97



 51% (cinquenta e um por cento) dos Encargos Sociais em dezembro de 2021 referem-se a provisão de PLR (participação nos lucros e resultados)⁴, equivalente a R\$ 11.435.694 (onze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais), principal responsável pela movimentação da rubrica nos últimos meses.

22. Em constante movimentação nos últimos meses, decorrente, em maior parte, do **IR e CS a Recolher**, as <u>Obrigações Fiscais</u>, que contemplam também da rubrica **Tributos a Recolher**, atingiram, em dezembro de 2021, saldo devedor de R\$ 26.172.000 (vinte e seis milhões, cento e setenta e dois mil reais), composto por:

⁴ Provisão de PPR (Programa de Participações nos Resultados): 5% do EBITDA – Resultado Operacional adicionado de depreciação e amortizações, apurado anualmente, sem desconto de prejuízos acumulados originados em exercícios anteriores, conforme acordo do programa de participação nos resultados disponibilizado, promovido com o Sindicato dos Químicos Unificados de Campinas e Região.







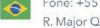
Fm RS

EIII KŞ						
DESCRIÇÃO	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21
ICMS	655.411	1.005.146	3.752.241	1.060.039	1.572.694	1.865.710
PIS/COFINS/CSLL	226.379	222.417	254.939	192.107	213.178	191.389
Impostos a pagar	395.081	145.762	40.897	61.291	61.723	55.247
IRRF	75.754	74.272	115.454	87.317	100.832	97.498
INSS PJ	126.309	168.260	136.951	126.716	137.162	128.517
INSS PF	55.013	44.086	67.658	44.721	41028,79	51.813
ISS retencao	83.931	142.476	91.778	67.400	103.916	81.645
COFINS retencao	-	-	-	-	-	-
ICMS substituicao tributaria	2.436	7.863	3.384	9.237	8.067	7.797
SEST/SENAT	5	37	23	24	11	80
IRPJ	6.570.874	16.718.623	2.521.747	15.029.561	-	19.240.212
CSLL	2.374.505	6.023.247	913.606	5.413.738	-	6.931.377
PIS retencao		-	-	-	-	-
TRIBUTOS A RECOLHER	10.565.699	24.552.189	7.898.678	22.092.150	2.238.612	28.651.286

^(*) Dados extraídos dos balancetes, comprovantes de pagamentos e demonstrativos de compensações, disponibilizados. N/I Não disponibilizado

Foram disponibilizadas as guias de ICMS, PIS/COFINS/CSLL, IRRF e ISS Retenção e os comprovantes de pagamentos do ICMS.

23. **HERINGER** apresentou considerável melhora no Patrimônio Líquido no transcorrer do semestre analisado, em detrimento aos resultados positivos em que vem auferindo. Dessa maneira, encerrou o mês de dezembro de 2021, com saldo de R\$ 482.807.000 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e sete mil reais), refletindo o Capital Social, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Prejuízos Acumulados em exercícios anteriores de R\$ 771.134.000 (setecentos e setenta e um milhões, cento e trinta e quatro mil reais) e Lucros do Exercício de 2021 até dezembro, na importância de R\$ 630.622.000 (seiscentos e trinta milhões, seiscentos e vinte e dois mil reais).







Em milhares de reais

Balanço Patrimonial	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Passivo	2.364.884	2.397.138	2.450.334	2.864.200	2.756.605	2.908.887
Circulante	1.040.027	1.029.595	1.026.142	1.343.246	1.120.515	1.182.687
Fornecedores nacionais	42.613	52.174	51.741	73.661	367.840	420.677
Fornecedores no exterior	414.646	303.763	260.830	486.648		
Empréstimos e financiamentos	398.238	443.576	502.811	538.554	485.220	483.570
Encargos sociais	21.944	28.210	25.657	26.014	28.400	22.888
Tributos a recolher	1.620	1.810	4.463	1.649	2.239	2.480
IR e CS a recolher	8.945	22.742	3.435	20.443	29.097	26.172
Adiantamentos de clientes	73.461	82.894	66.777	69.782	63.770	58.390
Demais contas a pagar	77.032	93.699	109.266	125.341	143.099	167.577
Credores RJ	1.527	728	1.162	1.154	850	933
Não Circulante	1.301.747	1.284.848	1.333.720	1.366.920	1.399.577	1.243.393
Fornecedores	30.067	30.067	29.598	29.598	29.285	29.128
Empréstimos e financiamentos	17.136	802	3.774	3.774	33.401	18.094
Provisão para contingências	37.066	37.335	37.812	40.905	46.009	47.614
Tributos diferidos	259.750	249.843	250.707	247.600	243.360	100.333
Credores RJ	957.729	966.802	1.011.829	1.045.043	1.047.522	1.048.224
Patrimonio líquido	23.110	82.695	90.471	154.034	236.513	482.807
Capital Social	585.518	585.518	585.518	585.518	585.518	585.518
Ajuste de avaliação patrimonial	38.047	37.997	37.948	37.948	37.849	37.800
Lucros/Prejuízos Acumulados	(771.682)	(771.634)	(771.584)	(771.582)	(771.484)	(771.134)
Lucros/Prejuízos do Exercicio	171.226	230.812	238.589	302.149	384.629	630.622

24. Com dados patrimoniais base nos apresentados acima, pôde-se proceder a análise dos Indicadores de Liquidez, que medem a capacidade de quitação das obrigações constituídas, utilizando-se exclusivamente os disponíveis e recebíveis próprios, sem recorrer-se a desmobilização e tampouco ao auxílio de recursos de terceiros, sendo que o cenário ideal é que o indicador seja igual ou superior a 1 (um).

O Índice de Liquidez Corrente mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, registradas no passivo circulante, utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em curto prazo, reconhecidos no ativo circulante, detendo, em dezembro de 2021,

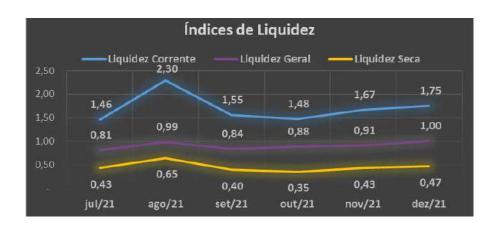






liquidez de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) para cada real devido, mantendo situação <u>satisfatória</u>.

- O Indicador de Liquidez Seca é similar a liquidez corrente. No entanto, não se utiliza dos saldos de estoques para fazer frente às dívidas, tendo, em dezembro de 2021, capacidade de liquidação <u>abaixo do satisfatório</u>, de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos de real) para cada real devido nesse período.
- Ao considerar o índice de Liquidez Geral, qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da Recuperanda utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, atingindo em dezembro de 2021, cenário ideal, refletido na capacidade de quitação de R\$ 1,00 (um real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido.



25. O Índice de Endividamento Geral

demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, sendo consideradas as disponibilidades, recebíveis e bens, sendo que o cenário ideal se faz em até 100% (cem por cento), ou seja, quando o total de dívidas é inferior ou igual aos ativos. O **Endividamento Geral** vivenciado pela 72.955 CT] JM/RF/ AC/RC





edoardoricci.it

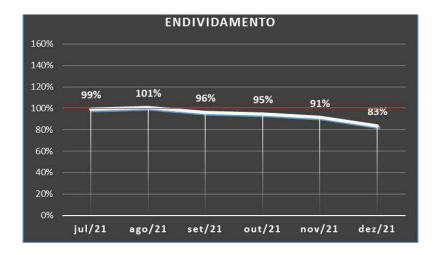
01050-030 · São Paulo/SP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

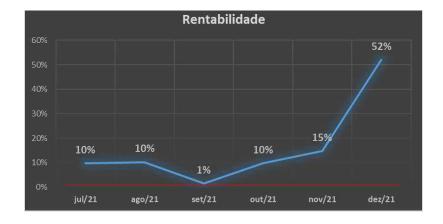
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro



Recuperanda se fez <u>satisfatório</u> até dezembro de 2021, mantendo tendência decrescente, tendo atingido <u>cenário ideal</u>, sendo que as dívidas constituídas são inferiores aos seus ativos, restando margem de 17% (dezessete por cento).



26. O **Indicador de Rentabilidade** mede o percentual de lucro que a empresa gera, em comparação ao faturamento, tendo no último semestre, apresentado margens satisfatórias.



72.955 CT| JM/RF/ AC/RC





Via Visconti di Modrone nº 8/10

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97



B. Resultado do Exercício

27. A **FERTILIZANTES HERINGER** auferiu, de janeiro a dezembro de 2021, **Receitas** na importância de R\$ 4.340.954.000 (quatro bilhões, trezentos e quarenta milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais).



- Observa-se, no período que compreende a safra 2020/2021, constante crescimento até dezembro, sendo que a redução ocorrida no período subsequente é decorrente da sazonalidade do mercado.
 - Historicamente o mês de <u>outubro</u> é o mês com maiores entregas/faturamento.

lasproconsultores.com.br

edoardoricci.it





Nota-se que as vendas de abril a julho 2021, safra 2021/2022, foram superiores em 91% (noventa e um por cento) em relação ao mesmo período do exercício anterior.

28. As deduções dos **Impostos** incidentes e das devoluções de vendas perfazem aproximadamente 1% (um por cento) do faturamento mensal, apurando Receita Líquida de R\$ 4.291.368.000 (quatro bilhões, duzentos e noventa e um milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais), até dezembro de 2021.

29. Os gastos mais relevantes estão relacionados ao Custo, que consumiu 77% (setenta e sete por cento) da Receita Líquida auferida de janeiro a dezembro de 2021, correspondente a R\$ 3.288.951.000 (três bilhões, duzentos e oitenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais), restando Resultado Bruto de R\$ 1.002.417.000 (um bilhão, dois milhões, quatrocentos e dezessete mil reais), para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros.

72.955 CT| JM/RF/ AC/RC





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727



30. **Operacionais** As Despesas estão representadas pelas despesas Comerciais, Gerais e Administrativas, Provisão PPR (Programa de Participação nos Resultados) e Outras Receitas/Despesas. De janeiro a dezembro de 2021, consumiram 4% (quatro por cento) da receita líquida.

- As **Despesas Comerciais** totalizaram, de forma acumulada, R\$ 135.308.000 (cento e trinta e cinco milhões, trezentos e oito mil reais) até dezembro de 2021, distribuídos entre fretes de entrega - pessoa jurídica, comissões sobre as vendas - pessoa jurídica, salários e ordenados etc.
 - Observa-se que a instabilidade dos gastos comerciais não acompanhou a tendência do faturamento realizado de janeiro a dezembro de 2021.
- As Despesas Gerais e Administrativas, somaram, de forma acumulada, R\$ 70.486.000 (setenta milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil reais) até dezembro de 2021. Esta rubrica aloca gastos relativos a salários e ordenados, assistência médica/social, serviços prestados pessoa jurídica, manutenção e licenciamento de software, consultoria econômica, vale transporte, energia elétrica, dentre outros.
- A Provisão PPR (Programa de Participações nos Resultados), reconheceu, de forma acumulada, até dezembro de 2021, R\$ 15.836.000 (quinze milhões, oitocentos e trinta e seis mil reais).
- As Outras Receitas/Despesas detiveram, de forma acumulada, receitas de R\$ 56.781.000 (cinquenta e seis milhões, setecentos e oitenta e um mil reais) até dezembro de 2021.







31. O Resultado Financeiro auferido de janeiro a dezembro de 2021, somou gastos de R\$ 207.913.000 (duzentos e sete milhões, novecentos e treze mil reais), composto por Despesas e Receitas Financeiras, somados a Variação Cambial.

32. A operação se fez superavitária suficiente para cobrir o resultado negativo auferido em janeiro de 2021, refletido no Lucro contábil acumulado de R\$ 630.622.000 (seiscentos e trinta milhões, seiscentos e vinte e dois mil reais) de janeiro a dezembro de 2021.

Em milhares de reais - mensal

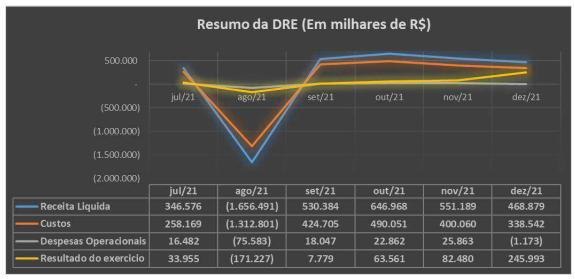
Demonstração de Resultado	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Acumulado 2021
Receita	350.000	442.312	536.885	654.572	557.617	473.414	4.340.954
Venda	350.000	442.312	536.885	654.572	557.617	473.414	4.340.954
(-) Impostos	(3.424)	(4.855)	(6.502)	(7.604)	(6.428)	(4.535)	(49.586)
Receita Liquida	346.576	437.457	530.384	646.968	551.189	468.879	4.291.368
(-) Custos	(258.169)	(322.792)	(424.705)	(490.051)	(400.060)	(338.542)	(3.288.951)
Resultado Bruto	88.407	114.665	105.678	156.917	151.129	130.337	1.002.417
Despesas Operacionais	(16.482)	(23.667)	(18.047)	(22.862)	(25.863)	1.173	(164.849)
(-) Despesas Comerciais	(10.764)	(13.266)	(15.493)	(17.546)	(14.754)	(12.642)	(135.308)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(5.424)	(5.353)	(2.941)	(5.563)	(11.432)	(5.525)	(70.486)
(-) Provisão PPR	(1.091)	(5.453)	-	-	0	-	(15.836)
Outras Receitas/Despesas	797	405	387	247	323	19.340	56.781
Resultado Operacional Liquido	71.925	90.998	87.631	134.055	125.267	131.510	837.568
Resultado Financeiro	(26.909)	(10.639)	(75.553)	(53.158)	(17.929)	(5.947)	(207.913)
Receita/Despesa financeira	(11.061)	(10.538)	(22.388)	(13.806)	(22.949)	(13.079)	(132.835)
Variação Cambial	(15.848)	(101)	(53.165)	(39.353)	5.020	7.132	(75.078)
Resultado antes do IR/CSLL	45.016	80.359	12.078	80.897	107.337	125.563	629.655
IR/CS	(11.061)	(20.775)	(4.299)	(17.337)	(24.857)	120.430	968
Resultado do exercicio	33.955	59.584	7.779	63.561	82.480	245.993	630.623

33. Da análise ao resumo da DRE, temos:









- Receita Líquida X Custo: Nota-se que os custos apresentaram flutuação similar a das receitas líquidas, ou seja, há similaridade entre o montante faturado, já líquido das deduções, em relação à realização dos custos.
- Receita Líquida X Despesas Operacionais: A flutuação das despesas operacionais não está diretamente relacionada com a tendência das receitas líquidas.
- Receita Líquida X Resultado: Nota-se leve similaridade entre o resultado auferido e a receita líquida. O resultado mensal auferido apresentou reflexo dos custos e despesas operacionais incorridas, somados a variação cambial, classificados como resultado financeiro.

C. Fluxo de Caixa

34. Conforme fluxo de caixa disponibilizado:







No mês de dezembro de 2021: deteve receitas na importância de R\$ 545.346.355 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), despesas de R\$ 527.927.678 (quinhentos e vinte e sete milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais) e aplicações/resgates automáticos na monta negativa de R\$ 15.112.652 (quinze milhões, cento e doze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), encerrando com resultado superavitário de R\$ 2.306.025 (dois milhões, trezentos e seis mil e vinte e cinco reais).

D. Funcionários

35. Foram disponibilizados: os relatórios de provisão de férias e de 13° salários, SEFIP, PERDCOMP - indicando compensação do INSS - juntamente com o recibo de transmissão, DARF de código 0561 e 0588 e resumo de folha de pagamentos dos funcionários e prólabore.

36. Mediante a análise do resumo da folha de pagamento do período dos últimos meses, e informações sobre as admissões e desligamentos ocorridas no quadro de funcionários, observa-se constante movimentação, detendo, em dezembro de 2021, 1.253 (um mil, duzentos e cinquenta e três) colaboradores.







Movimentações - admissões e demissões no período de 01/01/2021 a 31/12/2021						
<u>Mês</u>	Número Empregados 10. dia do Mês	Número Admitidos no Mês	<u>Número de</u> <u>Demitidos no Mês</u>	Número Empregac Último dia do Mé		
jan/21	1.153	34	21	1.166		
fev/21	1.166	49	33	1.182		
mar/21	1.182	27	34	1.175		
abr/21	1.175	8	24	1.159		
mai/21	1.159	12	14	1.157		
jun/21	1.157	26	27	1.156		
jul/21	1.156	111	20	1.247		
ago/21	1.247	82	22	1.307		
set/21	1.307	65	26	1.346		
out/21	1.346	55	38	1.363		
nov/21	1.363	25	49	1.339		
dez/21	1.339	6	92	1.253		

E. Impostos

37. Do período de agosto a dezembro de 2021,

foram disponibilizados:

- DARF código 1708, 8045 e 5952;
- Documento de arrecadação do imposto sobre serviços ISS com os comprovantes de pagamento;
- Guia de ICMS com os comprovantes de pagamento;
- PERDCOMP juntamente com o recibo de entrega;
- SPED apuração do ICMS, PIS e COFINS juntamente com recibo de entrega;
- Relatório complementar com os pagamentos e compensações efetuados nos meses analisados.







38. Através da análise dos saldos da rubrica de **Tributos a Recolher**, constata-se que a Recuperanda <u>vem liquidando seus débitos fiscais</u>, como segue:

Em R\$						
DESCRIÇÃO	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21
DESCRIÇÃO	301,11	A00/11	321,21	001/21	1101/21	522,21
ICMS	655.411	1.005.146	3.752.241	1.060.039	1.572.694	1.865.710
PIS/COFINS/CSLL	226.379	222.417	254.939	192.107	213.178	191.389
Impostos a pagar	395.081	145.762	40.897	61.291	61.723	55.247
IRRF	75.754	74.272	115.454	87.317	100.832	97.498
INSS PJ	126.309	168.260	136.951	126.716	137.162	128.517
INSS PF	55.013	44.086	67.658	44.721	41028,79	51.813
ISS retencao	83.931	142.476	91.778	67.400	103.916	81.645
COFINS retencao	-	-	-	-	-	-
ICMS substituicao tributaria	2.436	7.863	3.384	9.237	8.067	7.797
SEST/SENAT	5	37	23	24	11	80
IRPJ	6.570.874	16.718.623	2.521.747	15.029.561	-	19.240.212
CSLL	2.374.505	6.023.247	913.606	5.413.738	-	6.931.377
PIS retencao	-	-	-	-	-	-
TRIBUTOS A RECOLHER	10.565.699	24.552.189	7.898.678	22.092.150	2.238.612	28.651.286

^(*) Dados extraídos dos balancetes, comprovantes de pagamentos e demonstrativos de compensações, disponibilizados. N/I Não disponibilizado

 Para uma análise mais profunda dos valores envolvidos, se faz necessário a disponibilização das conciliações contábeis.

III. CRONOGRAMA PROCESSUAL

39. Segue o cronograma processual:

72.955 CT| JM/RF/ AC/RC





Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97





IV. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

40. Em 03 de dezembro de 2019 foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial⁵, em Assembleia Geral de Credores, o qual restou homologado pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Paulínia/SP, em 14 de fevereiro de 2020, em r. decisão defls. 16.792/16.796.

41. O Plano de Recuperação Judicial prevê pagamento aos credores, ipsis litteris:

"Pagamento aos credores - Trabalhistas

3.1.1 - Credores trabalhistas da lista atual

Pagamento de 100% (cem por cento) do valor do crédito;



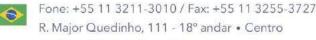


⁵ Plano de Recuperação Judicial, acostado sob fls. 4.037/6.177, em 10 de abril de 2019. Em 28 de novembro de 2019, foi juntado o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (fls. 14.782/14.890).



- Os valores serão corrigidos pela Taxa Referencial (TR) mensal publicada pelo Banco Central do Brasil, desde a data do pedido de recuperação até a data da homologação do plano de recuperação;
- Pagamento de 1 (uma) parcela no valor de R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) a todos os credores inscritos nesta classe, até o limite do crédito, em 60 (sessenta) dias contados da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- O saldo dos créditos após o pagamento da parcela prevista no item "c", retro, serão liquidados em 10 (dez) parcelas mensais iguais e consecutivas, com a primeira parcela vencível em 90 (noventa) dias contados da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, e as demais parcelas nos mesmos dias dos meses subsequentes;
- Os credores detentores de créditos que, atualizados até a data da homologação do plano de recuperação judicial, totalizarem o valor superior a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), poderão optar expressamente por receber em até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), dando liquidação integral e irrevogável do crédito inscrito no quadro geral de credores;
- A opção descrita no item "e", retro, deverá ser manifestada por escrito no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial aprovado, em documento a ser enviado através do e-mail credores.rj@heringer.com.br, com cópia para o Administrador Judicial no e-mail heringer@laspro.com.br.
- O disposto previsto no parágrafo único do art. 54 da Lei 11.101/05 será cumprido nos termos da Lei.

72.955 CT| JM/RF/ AC/RC



lasproconsultores.com.br

01050-030 · São Paulo/SP





- Conforme previsão discriminada no item 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e no item 5.1 do Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda utilizará os recursos recebidos com a alienação de bens imóveis não operacionais, veículos, máquinas e equipamentos e a devolução dos valores retidos para "aceleração do pagamento" dos créditos trabalhistas inscritos na classe I do quadro geral de credores. Caso as alienações dos bens destinados a venda ou a devolução dos recursos retidos não ocorra até o encerramento do prazo para liquidação da classe trabalhista, não haverá prejuízo para a quitação da classe, pois, a quitação acontecerá no prazo descrito no item "d", retro.
- Credores trabalhistas que tiverem seus créditos reconhecidos e habilitados após a homologação do plano de recuperação judicial. Tendo em vista que podem existir processos trabalhistas em trâmite ou a serem ajuizados no período de dois anos da rescisão do contrato de trabalho, em que se discutem verbas controversas e alheias ao parágrafo único do artigo 54, da Lei 11.101/05, tomando por base o princípio legal, e evitando privilegiar credores da mesma classe, a Heringer pagará aludidas verbas, caso reconhecido pela Justiça do Trabalho, nos mesmos moldes previstos para os credores trabalhistas, caso o crédito seja reconhecido após a data de pagamento previsto no item 3.1.1 – d, o mesmo será liquidado em até 30 (trinta) dias da data da habilitação da certidão de crédito trabalhista no processo recuperação judicial".
- "3.2 Pagamento aos credores da Classe II Garantia Real Classe II:







- A Recuperanda apresenta 02 (duas) opções de pagamento, conforme indicadas abaixo.
- As opções são alternativas e excludentes entre si, ou seja, não são fracionáveis ou cumulativas a um mesmo credor. Os credores deverão se manifestar por escrito no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial aprovado, escolhendo qual a opção de recebimento de seus créditos, conforme descrito nos opções abaixo, em documento a ser enviado através do e-mail credores.rj@heringer.com.br, com cópia para o Administrador Judicial no e-mail heringer@laspro.com.br, onde a Recuperanda retornará com a confirmação do recebimento do documento. Caso não ocorra a manifestação no período estipulado, fica desde já definido que a forma de pagamento será pela "Opção 2" (dois) de pagamento.

Opção 1:

- Pagamento de 100% (cem por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores;
- Carência de 3 (três) anos para início do pagamento do valor principal e juros da dívida, contada da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- Os pagamentos de principal serão em parcelas anuais, vencendo-se a primeira ao final do ano imediatamente após o encerramento da carência e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes;
- Os créditos em moeda nacional (real R\$) serão corrigidos à Taxa Referencial – TR adicionado de juros de 5% (cinco por cento) ao ano e os créditos em moeda estrangeira (dólar-USD ou Euro - EUR) serão







corrigidos por Libor adicionado de juros de 1% ao ano, a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Em casos nos quais a taxa LIBOR apurada seja inferior a zero. Será adotada apenas a taxa de juros de 1,00% ao ano

- Carência de 3 (três) anos para pagamento de juros, contado da data de intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, sendo que os valores referentes aos juros do período de carência serão acrescidos ao crédito principal;
- Após o período de carência dos juros, os valores apurados referentes aos juros incorridos serão pagos em parcelas semestrais, com a 1º (primeira) parcela ao final do semestre imediatamente posterior ao período de carência;
- O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do primeiro pagamento previsto acima;

(...)

A previsão de liquidação desta classe, considerando as premissas delimitadas nesta opção 01, é de 10 (dez) anos após a intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

Opção 2:

Os créditos serão liquidados por meio de parcela única no último dia útil do mês de dezembro de 2040, e contemplará a liquidação do saldo principal do crédito corrigido por Taxa Referencial – TR e adicionado de juros remuneratórios de 2% (dois por cento) ao ano, e os créditos em moeda estrangeira serão corrigidos à 0,1% ao ano, a partir da data da intimação da decisão judicial que homologar o plano de recuperação

judicial;; 72.955 CT | JM/RF/ AC/RC







- A Previsão de liquidação desta classe, considerando as premissas delimitadas nesta "opção 2", é de 20 (vinte) anos após a intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.
- "3.3 Pagamento aos credores da Classe III Quirografários
- A Recuperanda apresenta as 06 (seis) opções de pagamento, conforme indicadas abaixo. As opções são alternativas e excludentes entre si, ou seja, não são fracionáveis ou cumulativas a um mesmo credor. Os credores deverão se manifestar por escrito no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial aprovado, escolhendo qual a opção de recebimento de seus créditos, conforme descrito nos opções abaixo, em documento a ser enviado através do e-mail credores.rj@heringer.com.br, com cópia para o Administrador Judicial no e-mail heringer@laspro.com.br, onde a Recuperanda responderá com a confirmação do recebimento do documento. Caso não ocorra a manifestação no período estipulado, fica desde já definido que a forma de pagamento será pela "Opção 2" (dois) de pagamento.

Opção 1:

- Pagamento de 100% (cem por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores, conforme descrito a seguir:
 - Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores (Tranche A), mediante:

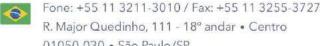
72.955 CT| JM/RF/ AC/RC



01050-030 • São Paulo/SP lasproconsultores.com.br

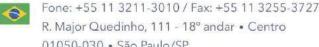


- Carência de 3 (três) anos para início do pagamento do valor principal e juros da dívida, contada da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- Os pagamentos de principal serão em parcelas anuais, vencendo-se a primeira ao final do ano imediatamente após o encerramento da carência e as demais nos mesmo dia e mês dos anos subsequentes;
- Os créditos em moeda nacional (real R\$) serão corrigidos à Taxa Referencial – TR adicionado de juros de 4% (quatro por cento) ao ano e os créditos em moeda estrangeira (dólar - USD ou euro - EUR) serão corrigidos por Libor, a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Em casos nos quais a taxa LIBOR apurada seja inferir à zero, será adotada apenas a taxa de juros de 0,00% ao ano
- Carência de 3 (três) anos para pagamento dos juros, contado da data de intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, sendo que, os valores referentes aos juros do período de carência serão acrescidos ao crédito principal;
- Após o período de carência dos juros, os valores apurados referentes aos juros incorridos serão pagos em parcelas semestrais, com a 1° (primeira) parcela ao final do semestre imediatamente posterior ao período de carência;
- O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do primeiro pagamento previsto acima.
- Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores (Tranche B), mediante:





- Carência de 5 (cinco) anos para início do pagamento do valor principal e juros da dívida, contada da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- Os pagamentos de principal serão em parcelas anuais, vencendo-se a primeira ao final do ano imediatamente após o encerramento da carência e as demais nos mesmo dia e mês dos anos subsequentes;
- Os créditos em moeda nacional (real R\$) serão corrigidos à Taxa Referencial – TR adicionados de juros de 2% (dois por cento) ao ano e os créditos em moeda estrangeira (dólar - USD ou euro – EUR) serão corrigidos à 0,1% ao ano, a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- Carência de 5 (cinco) anos pagamento dos juros, contado da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, sendo que, os valores referentes aos juros do período de carência serão acrescidos ao crédito principal;
- Após o período de carência dos juros, os valores referentes aos juros serão pagos em parcelas anuais, com a 1° (primeira) parcela ao final do ano imediatamente posterior ao período de carência;
- O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do primeiro pagamento previsto acima.
- Em caso de evento de liquidez, a Recuperanda poderá optar prépagar, prioritariamente, os credores da Classe III que optarem por terem especificamente os saldos de créditos denominados



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97



como "Tranche B", e que expressamente anuírem com o prépagamento, após quitados os créditos da Classe II que expressamente anuírem com o pré-pagamento, pré-pagos mediante a aplicação de deságio sobre o saldo do crédito na data da liquidação.

- ⁶(...) 0
- A previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas delimitadas nesta opção 01, é de 26 (vinte e seis) anos após a intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.
 - Pagamento de 1 (uma) parcela no valor de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a todos os credores, até o limite do crédito, em 60 (sessenta) dias contados a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.
 - Os credores detentores de saldo de créditos que, após o pagamento da parcela prevista no item "b", retro, totalizarem o valor superior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) poderão optar expressamente por receber, em até 60 (sessenta) dias contados da data do pagamento previsto no item "b", o valor de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dando liquidação integral e irrevogável do crédito inscrito no quadro geral de credores.

Opção 2:

Os créditos serão liquidados por meio de parcela única no último dia útil do mês de dezembro de 2040, e contemplará a liquidação do saldo principal do crédito corrigido por Taxa Referencial - TR e adicionado de juros remuneratórios de 2% (dois por cento) ao ano, e os créditos em





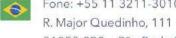


moeda estrangeira serão corrigidos à 0,1% ao ano, desde a data da intimação da decisão judicial que homologar o plano de recuperação judicial até a data da liquidação;

- Pagamento de 1 (uma) parcela no valor de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a todos os credores, até o limite do crédito, em 60 (sessenta) dias contados a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.
- Os credores detentores de saldo de créditos que, após o pagamento da parcela prevista no item "b", retro, totalizarem o valor superior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) poderão optar expressamente por receber, em até 60 (sessenta) dias contados da data do pagamento previsto no item "b", o valor de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dando liquidação integral e irrevogável do crédito inscrito no quadro geral de credores.
- A Previsão de liquidação desta classe, considerando as premissas delimitadas nesta "opção 2", é de 20 (vinte) anos após a intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

Opção 3:

- Pagamento de 100% (cem por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores, conforme descrito a seguir:
 - Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores (Tranche A), mediante:
 - Carência de 3 (três) anos para início do pagamento do valor principal e juros da dívida, contada da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;







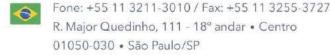
- Os pagamentos de principal serão em parcelas anuais, vencendose a primeira ao final do ano imediatamente após o encerramento da carência e as demais nos mesmo dia e mês dos anos subsequentes;
- Os créditos em moeda nacional (real R\$) serão corrigidos à Taxa Referencial – TR adicionado de juros de 4% (quatro por cento) ao ano e os créditos em moeda estrangeira (dólar - USD ou euro - EUR) serão corrigidos por Libor, a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Em casos nos quais a taxa LIBOR apurada seja inferiro à zero, será adotada apenas a taxa de juros de 0,00% ao ano;
- Carência de 3 (três) anos para pagamento dos juros, contado da data de intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, sendo que, os valores referentes aos juros do período de carência serão acrescidos ao crédito principal;
- Após o período de carência dos juros, os valores apurados referentes aos juros incorridos serão pagos em parcelas semestrais, com a 1° (primeira) parcela ao final do semestre imediatamente posterior ao período de carência;
- O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do primeiro pagamento previsto acima.
- Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores (Tranche B), mediante:
 - Carência de 5 (cinco) anos para início do pagamento do valor principal e juros da dívida, contada da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;



edoardoricci.it



- Os pagamentos de principal serão em parcelas anuais, vencendose a primeira ao final do ano imediatamente após o encerramento da carência e as demais nos mesmo dia e mês dos anos subsequentes;
- Os créditos em moeda nacional (real R\$) serão corrigidos à Taxa Referencial TR adicionados de juros de 3% (três por cento) ao ano e os créditos em moeda estrangeira (dólar USD ou euro EUR) serão corrigidos pela LIBOR, a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Em casos nos quais a taxa LIBOR apurada seja inferiro à zero, será adotada apenas a taxa de juros de 0,00% ao ano;
- Carência de 5 (cinco) anos pagamento dos juros, contado da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, sendo que, os valores referentes aos juros do período de carência serão acrescidos ao crédito principal;
- Após o período de carência dos juros, os valores referentes aos juros serão pagos em parcelas anuais, com a 1° (primeira) parcela ao final do ano imediatamente posterior ao período de carência;
- O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do primeiro pagamento previsto acima.
- Em caso de evento de liquidez, a Recuperanda poderá optar prépagar, prioritariamente, os credores da Classe III que optarem por terem especificamente os saldos de créditos denominados como "Tranche B", e que expressamente anuírem com o prépagamento, após quitados os créditos da Classe II que



edoardoricci.it



expressamente anuírem com o pré-pagamento, pré-pagos mediante a aplicação de deságio sobre o saldo do crédito na data da liquidação:

Ano	Ano- calendário previsto	% A ser pago	% do Deságio
1	2020	60.00%	40.00%
2	2021	60.80%	39.20%
3	2022	61.60%	38.40%
4	2023	62.40%	37.60%

Opção 4:

- Tranche "A" Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores mediante pagamento de 30% (trinta por cento) do valor dos créditos alocados nesta Tranche A em até 1 (um) ano da data da intimação da decisão que homologar o Plano; e,
- Tranche "B" Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores mediante:
 - Carência de 5 (cinco) anos para início do pagamento do valor principal e juros da dívida, contada da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
 - Os pagamentos de principal serão em parcelas anuais, vencendo-se a primeira ao final do ano imediatamente após o encerramento da carência e as demais nos mesmo dia e mês dos anos subsequentes;
 - Os créditos em moeda nacional (real R\$) serão corrigidos à Taxa
 Referencial TR adicionado de juros de 2% (dois por cento) ao ano
 e os créditos em moeda estrangeira (dólar USD ou euro EUR)







serão corrigidos à 0,1% ao ano, a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;

- Carência de 5 (cinco) anos para pagamento dos juros, contado da data de intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, sendo que, os valores referentes aos juros do período de carência serão acrescidos ao crédito principal;
- Após o período de carência dos juros, os valores apurados referentes aos juros incorridos serão pagos em parcelas anuais, com a 1° (primeira) parcela ao final do semestre imediatamente posterior ao período de carência;
- O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do primeiro pagamento previsto acima.
- Em caso de evento de liquidez, a Recuperanda poderá optar prépagar, prioritariamente, os credores da Classe III que optarem por terem especificamente os saldos de créditos denominados como "Tranche B", e que expressamente anuírem com o pré-pagamento, após quitados os créditos da Classe II que expressamente anuírem com o pré-pagamento, pré-pagos mediante a aplicação de deságio sobre o saldo do crédito na data da liquidação:

Ano	Ano- calendário previsto	% A ser pago	% do Deságio
1	2020	20,70%	79,30%
2	2021	23,70%	76,30%
3	2022	26,59%	73,50%
4	2023	29,30%	70,70%







Opção 5:

- Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores (Tranche A), mediante;
 - Carência de 3 (três) anos para início do pagamento do valor principal e juros da dívida, contada da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
 - Os pagamentos de principal serão em parcelas anuais, vencendo-se a primeira ao final do ano imediatamente após o encerramento da carência e as demais nos mesmo dia e mês dos anos subsequentes;
 - Os créditos em moeda nacional (real R\$) serão corrigidos à Taxa Referencial – TR adicionado de juros de 4% (quatro por cento) ao ano e os créditos em moeda estrangeira (dólar - USD ou euro - EUR) serão corrigidos por Libor, a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Em casos nos quais a taxa LIBOR apurada seja inferiro à zero, será adotada apenas a taxa de juros de 0,00% ao ano;
 - Carência de 3 (três) anos para pagamento dos juros, contado da data de intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, sendo que, os valores referentes aos juros do período de carência serão acrescidos ao crédito principal;
 - Após o período de carência dos juros, os valores apurados referentes aos juros incorridos serão pagos em parcelas semestrais, com a 1° (primeira) parcela ao final do semestre imediatamente posterior ao período de carência;
 - O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do primeiro pagamento previsto acima.

72.955 CT| JM/RF/ AC/RC



01050-030 · São Paulo/SP





Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores (Tranche B), mediante: pagamento de 20% (vinte por cento) do valor dos créditos alocados nesta Tranche B em até 1 (um) ano da data da intimação da decisão que homologar o Plano.

Opção 6:

- Tranche "A" Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores, mediante pagamento de 30% (trinta por cento) do valor dos créditos alocados nesta Tranche A em até 1 (um) ano da data da intimação da decisão que homologar o Plano; e,
- Tranche "B" Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores, mediante pagamento de 20% (vinte por cento) do valor dos créditos alocados nesta Tranche B em até 1 (um) ano da data da intimação da decisão que homologar o plano".

"Pagamento aos credores da Classe IV – Quirografário MPE

A Recuperanda apresenta as 02 (duas) opções de pagamento, conforme indicadas abaixo. As opções são alternativas e excludentes entre si, ou seja, não são fracionáveis ou cumulativas a um mesmo credor. Os credores deverão se manifestar por escrito no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial aprovado, escolhendo qual a opção de recebimento de seus créditos. Caso não ocorra a manifestação no período estipulado, fica desde já definido que a forma de pagamento será pela "Opção 2" (dois) de pagamento.





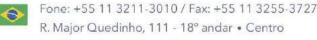


Opção 1:

- a) Pagamento de 100% (cem por cento) do valor do crédito mediante a manifestação do credor por apenas 1 (uma) das seguintes opções;
- b) Pagamento de 1 (uma) parcela no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a todos os credores, até o limite do crédito, em 60 (sessenta) dias contados a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- c) Os credores detentores de saldo de créditos que, após o pagamento da parcela prevista no item "b", retro, totalizarem o valor superior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) poderão optar expressamente por receber, em até 60 (sessenta) dias contados da data do pagamento previsto no item "b", o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dando liquidação integral e irrevogável do crédito inscrito no quadro geral de credores;
- d) O saldo dos créditos após o pagamento da parcela prevista no item "b", retro, serão liquidadas em 10 (dez) parcelas semestrais iguais e consecutivas, corrigidas pela Taxa Referencial - TR mensal publicada pelo Banco Central do Brasil, com a primeira parcela vencível no último dia útil do 6° (sexto) mês contado da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, e as demais parcelas nos mesmos dias do encerramento dos semestres subsequentes.

Opção 2:

a) Os créditos serão liquidados por meio de parcela única no último dia útil do mês de dezembro de 2040, e contemplará a liquidação do saldo principal do crédito corrigido por Taxa Referencial - TR e adicionado







de juros remuneratórios de 2% (dois por cento) ao ano, desde a data da intimação da decisão judicial que homologar o plano de recuperação judicial até a data da liquidação;

- b) Pagamento de 1 (uma) parcela no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a todos os credores, até o limite do crédito, em 60 (sessenta) dias contados a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- c) Os credores detentores de saldo de créditos que, após o pagamento da parcela prevista no item "b", retro, totalizarem o valor superior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) poderão optar expressamente por receber, em até 60 (sessenta) dias contados da data do pagamento previsto no item "b", o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dando liquidação integral e irrevogável do crédito inscrito no quadro geral de credores;
- b) A Previsão de liquidação desta classe, considerando as premissas delimitadas nesta "opção 2", é de 20 (vinte) anos após a intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.
- 42. referido Plano e seu Aditivo foram homologados pela decisão de fls. 16.792/16.796, em 14 de fevereiro de 2020, com o afastamento apenas das cláusulas 6.1 e 6.3 que versam sobre a liberação de garantias e extensão da novação em face dos coobrigados.
- 43. Contra a decisão de fls. 16.792/16.796, complementada pela decisão de fls. 17.148/17.152, foram interpostos recursos de Agravo de Instrumento autuados sob o nº 2077191-92.2020.8.26.0000, 2078923-11.2020.8.26.0000, 2084661-77.2020.8.26.0000, 2108088-72.955 CT| JM/RF/ AC/RC







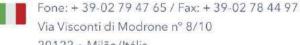
06.2020.8.26.0000, 2116696-90.2020.8.26.0000, 2108645-90.2020.8.26.0000, 2084610-66.2020.8.26.0000, , 2049810-12.2020.8.26.0000, que entenderam por:

- Manter a publicidade dos protestos em relação aos terceiros garantidores, devedores solidários e coobrigados em geral dos débitos daqueles Credores que fizeram ressalvas quanto a extensão dos efeitos da recuperação judicial aos coobrigados (cláusula 6.2);
- Manter a validade das cláusulas 6.1 e 6.3 para somente aqueles Credores que votaram favoravelmente ao Plano sem fazer ressalvas;
- Ressalvar as cláusulas que preveem a alienação de bens objeto de garantia fiduciária hipoteca, condicionando eficácia sua concordância individual e expressa do credor fiduciário/hipotecário com a alienação do bem que constitui a respectiva garantia;
- Restringir a eficácia da cl. 4.1.2 ("Alienação das UPIs") aos credores que tenham votado o plano, favoravelmente à aprovação, sem ressalvas quanto ao ponto.

44. Se faz necessário acrescentar que os credores (Classe III) que optaram pelas opções 4, 5 e 6 de recebimento, estavam condicionados a um aumento de capital de terceiros na Companhia até o limite de 1 (um) ano após a data da intimação da decisão que homologou o plano de recuperação judicial.

Como não houve interesse de terceiros em aportar capital na Companhia e o prazo findou-se em 19/02/21, o crédito foi migrado para a opção 1 de recebimento, conforme determina a cláusula 3.3.1 do plano de recuperação judicial.







3.3.1 – A adesão e o exercício das opções 4, 5 ou 6 sujeita o credor ao recebimento dos valores, conforme descrito em cada opção, relacionados ao seu crédito inscrito na recuperação judicial. Ao mesmo passo, a adesão e o exercício de tais opções de pagamento se encontram condicionadas ao sucesso de um aumento de capital de terceiro na Companhia até o limite de 1 ano após a data da intimação da decisão que homologa o Plano. Caso não ocorra aumento de capital de qualquer ente terceiro até a data supra estipulada e o credor após a homologação do Plano tenha escolhido uma das opções condicionadas ao aumento de capital (opções 4, 5 e 6), o credor será automaticamente migrado para a opção 1 de pagamento da classe III. O valor máximo cumulado dos pagamentos relativos à Tranche A da opção 4, tranche B da opção 5 e tranches A e B da opção 6, já descontados os respectivos deságios, será do equivalente em reais a USD 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos). Caso tal limite seja atingido, os credores que após a homologação do Plano tenham escolhido uma das opções 4, 5 e 6 serão quitados de forma pro rata até o valor cumulado de USD 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), e os saldos dos créditos serão automaticamente migrados para a opção 1 de pagamento da classe III.

lasproconsultores.com.br

Via Visconti di Modrone n° 8/10

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

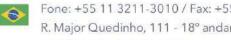


IV.1.DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

45. Até 15 de dezembro de 2021, foram pagos R\$ 30.116.634,15 (trinta milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quinze centavos) a 1.924 (um mil, novecentos e vinte e quatro) credores da Classe I (Trabalhista). O montante foi apurado através dos comprovantes de pagamentos, confrontados com a posição disponibilizada pela Recuperanda.

46. Até dezembro de 2021, foram pagos:

- R\$ 411.106,44 (quatrocentos e onze mil, cento e seis reais e quarenta e quatro centavos) a 355 (trezentos e cinquenta e cinco) credores **Classe** III - Parcela até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item b).
- R\$ 1.516.088,26 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) a 33 (trinta e três) credores da classe Clientes Colaborativos – ref. às parcelas 1, 2 e 3.
- R\$ 6 mil (seis mil reais) a 4 (quatro) credores da Classe III Parcela de <u>Liquidação do Crédito - Item c)</u>:o credito foi liquidado, conforme item c) do prj, os credores detentores de saldo de créditos que, após o pagamento da parcela prevista no item "b", retro, totalizarem o valor superior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) poderão optar expressamente por receber, em até 60 (sessenta) dias contados da data do pagamento previsto no item "b", o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dando liquidação integral e irrevogável do crédito inscrito no quadro geral de credores.





47. <u>Até dezembro de 2021</u>, foram pagos:

- R\$ 115.070,51 (cento e quinze mil, setenta reais e cinquenta e um centavos) a 85 (oitenta e cinco) credores da Classe IV Parcela até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Item b).
- R\$ 807.966,69 (oitocentos e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos) a 28 (vinte e oito) credores da Classe IV __
 Opção 1 parcelas 1, 2 e 3.
- R\$ 710.708,98 (setecentos e dez mil, setecentos e oito reais e noventa e oito centavos) a 4 (quatro) credores Fornecedores Colaborativos parcelas 1, 2 e 3
- R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais) a 3 (três) credores <u>Classe IV Parcela de Liquidação do Crédito Item c</u>): o credito foi liquidado, conforme item c) do prj, os credores detentores de saldo de créditos que, após o pagamento da parcela prevista no item "b", retro, totalizarem o valor superior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) poderão optar expressamente por receber, em até 60 (sessenta) dias contados da data do pagamento previsto no item "b", o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dando liquidação integral e irrevogável do crédito inscrito no quadro geral de credores.

V. DILIGÊNCIA

Responsável: Sr. Dalton Carlos Heringer







Preposto: Pedro Roberto da Silva

Data: 12.08.21

Local: Rodovia Br. 381 – Km. 755, S/N, Distrito Industrial – CEP. 37410-000 –

Três Corações – (MG)

A visita foi organizada pelo Sr. Bruno Roberto dos Santos (Coordenador de Produção) e conduzida pelo Sr. Emerson Carlos Morais, Supervisor Industrial.

Entrada / Portaria





Prédio Administrativo





72.955 CT| JM/RF/ AC/RC







Recepção





Área Administrativa





Recursos Humanos

Via Visconti di Modrone nº 8/10

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97







Tecnologia da Informação





Arquivos





72.955 CT| JM/RF/ AC/RC



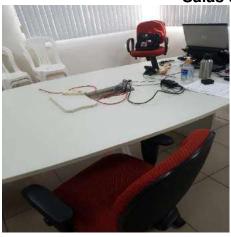
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727 R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro 01050-030 • São Paulo/SP







Salas de Reuniões





Refeitório





Sanitários



72.955 CT| JM/RF/ AC/RC







lasproconsultores.com.br





Copa



Controlador de Ponto



Estacionamento

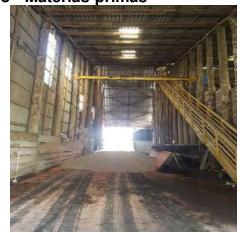




Recebimento / Manuseio - Matérias-primas



72.955 CT| JM/RF/ AC/RC



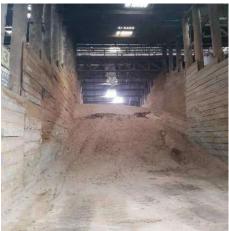


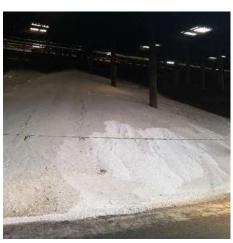


01050-030 • São Paulo/SP



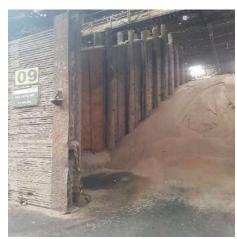




















































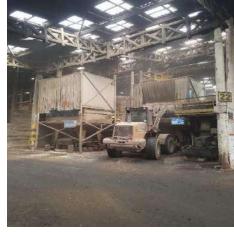
















Controle / Carregamentos

















lasproconsultores.com.br













Estamparia









Estoque / Produtos para Entregas





























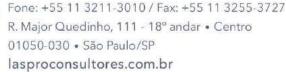


Expedição / Balança

















Pátio









72.955 CT| JM/RF/ AC/RC













Controle da Qualidade



Elonador



Controle / Almoxarifado





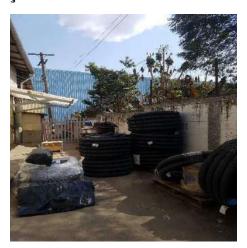






Manutenção





72.955 CT| JM/RF/ AC/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727 R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro 01050-030 • São Paulo/SP







Tratamento de Águas



Resíduos



Geradores



72.955 CT| JM/RF/ AC/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727 R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro





Vestiários

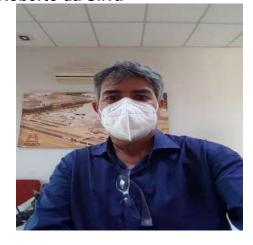


Área de Descanso dos Motoristas



Preposto: Pedro Roberto da Silva





Data: 22/09/21

Local: - Avenida Feodor Gurtovenco, Nrº.1847 - Distrito Industrial III - CEP. 19913-520 - Ourinhos - (SP)

A visita foi coordenada pelo Sr. Bruno Roberto dos Santos, Coordenador de Produção, e conduzida pelo Sr. Marco Antônio de Carvalho, Supervisor Industrial.





Portaria - Entrada / Saída







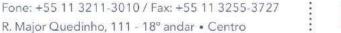


Prédio Administrativo



72.955 CT| JM/RF/ AC/RC





R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro 01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br











Área Administrativa





Recursos Humanos



72.955 CT| JM/RF/ AC/RC





01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br





Tecnologia da Informação



Sala de Reunião





72.955 CT| JM/RF/ AC/RC









Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97 Via Visconti di Modrone nº 8/10 20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

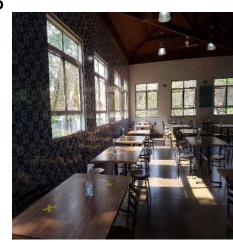


Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727 R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro 01050-030 • São Paulo/SP



Refeitório





Estacionamento





Expedição - Faturamento / Balança



72.955 CT| JM/RF/ AC/RC







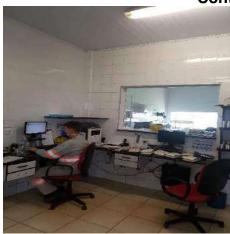
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727







Controle da Qualidade







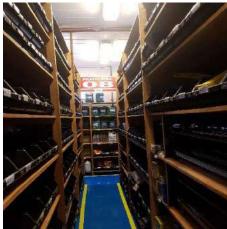


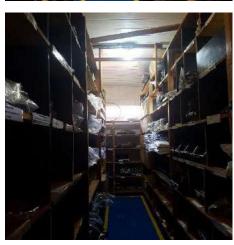
Controle / Almoxarifado





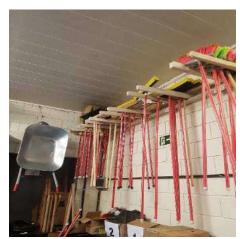












Manutenção













Recebimento de Matérias-primas



72.955 CT| JM/RF/ AC/RC









Benfeitorias para Recebimento via Ferrovia









Área de Processamento - Matérias-primas



72.955 CT| JM/RF/ AC/RC



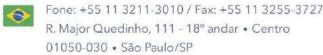












lasproconsultores.com.br











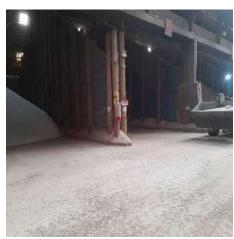






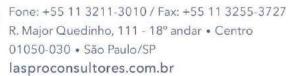




































Estamparia









72.955 CT| JM/RF/ AC/RC







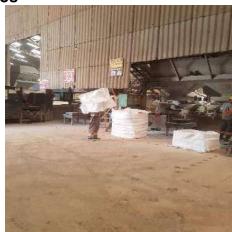






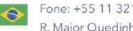
Carregamentos







72.955 CT| JM/RF/ AC/RC



















lasproconsultores.com.br











Área - Produção Química







Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro

72.955 CT| JM/RF/ AC/RC









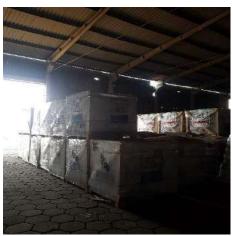
Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97 Via Visconti di Modrone n° 8/10

edoardoricci.it



Produtos para Entregas









Pátio









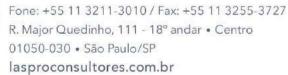






















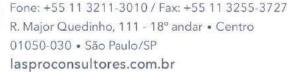




















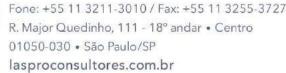
















Pátio - Caminhoneiros









Áreas de Descanso





72.955 CT| JM/RF/ AC/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727 R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro 01050-030 • São Paulo/SP



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97 Via Visconti di Modrone nº 8/10 20122 • Milão/Itália edoardoricci.it



Área Externa





Preposto: Pedro Roberto da Silva





Data: 14.10.21

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Local: Rodovia Br. 381 – Km. 755, S/N, Distrito Industrial – CEP. 37410-000 –

Três Corações – (MG)

A visita foi organizada pelo Sr. Bruno Roberto dos Santos (Coordenador de Produção) e conduzida pelo Sr. Emerson Carlos Morais, Supervisor Industria

72.955 CT| JM/RF/ AC/RC





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727



Portaria / Acesso





Prédio Administrativo





Recepção

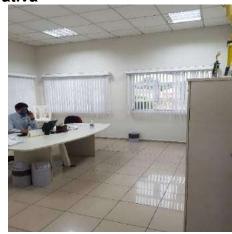






Área Administrativa





Recursos Humanos



72.955 CT| JM/RF/ AC/RC







Tecnologia da Informação



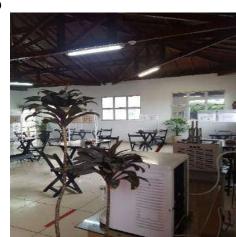


Refeitório





72.955 CT| JM/RF/ AC/RC



Copa





Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97 Via Visconti di Modrone nº 8/10 20122 • Milão/Itália edoardoricci.it



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727 R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro 01050-030 • São Paulo/SP lasproconsultores.com.br



Arquivos





Sanitários





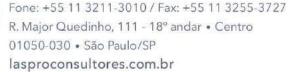
Estacionamento / Descanso dos Motoristas



72.955 CT| JM/RF/ AC/RC













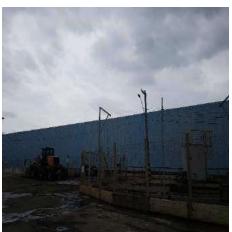


Pátio









72.955 CT| JM/RF/ AC/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727 R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro 01050-030 • São Paulo/SP lasproconsultores.com.br























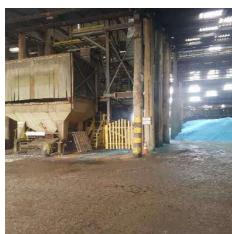


Área de Recebimento / Processamento de Matérias-primas



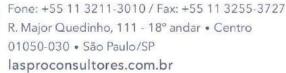






72.955 CT| JM/RF/ AC/RC







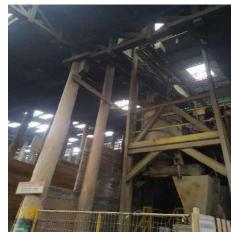














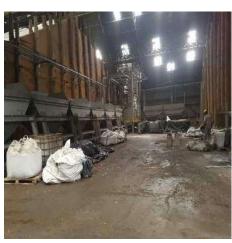




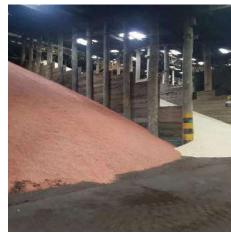


















lasproconsultores.com.br

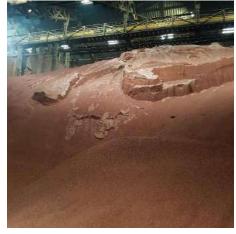
























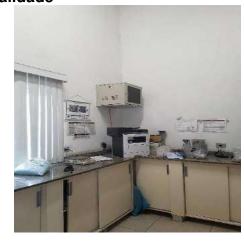




Controle da Qualidade









Estamparia



















Produtos para Entregas

















Carregamentos









Faturamento / Balança









Manutenção













Almoxarifado



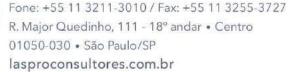






72.955 CT| JM/RF/ AC/RC























Área Externa – Aguardando para Carregamento















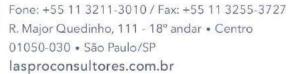
Preposto: Pedro Roberto da Silva





72.955 CT| JM/RF/ AC/RC









Data: 30/11/21

Local: Paulínia 01 - Avenida Irene Karcher, n°. 620 - CEP. 13148-906 - Betel – Paulínia – (SP)

A visita foi coordenada pelo Sr. Bruno Roberto dos Santos, Coordenador de Produção, e conduzida pelo Sr. Lucas Vinicius da Silva Oliveira, Conferente de Estoque.

Entrada Social / Caminhões









72.955 CT| JM/RF/ AC/RC





R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro



Prédio Administrativo





Recepção







72.955 CT| JM/RF/ AC/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727 R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro 01050-030 • São Paulo/SP lasproconsultores.com.br





Área Administrativa / Comercial









Recursos Humanos





72.955 CT| JM/RF/ AC/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727 R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro 01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br









Controlador de Ponto

Área de Informática





72.955 CT| JM/RF/ AC/RC







edoardoricci.it







Lazer

Cozinha / Refeitório







72.955 CT| JM/RF/ AC/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727 R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro 01050-030 • São Paulo/SP lasproconsultores.com.br





Estacionamento





Almoxarifado









72.955 CT| JM/RF/ AC/RC























72.955 CT| JM/RF/ AC/RC









Estamparia



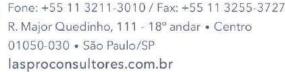






72.955 CT| JM/RF/ AC/RC

























lasproconsultores.com.br





Pátio

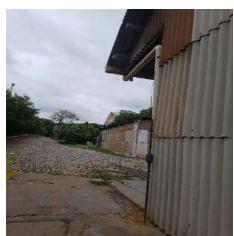






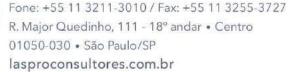






72.955 CT| JM/RF/ AC/RC















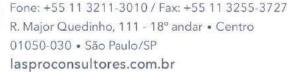




















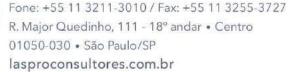
















Área de Recebimento de Matérias-primas / Processamento

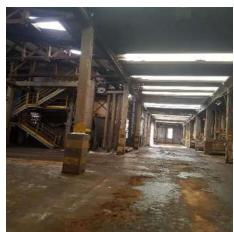






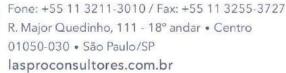






72.955 CT| JM/RF/ AC/RC



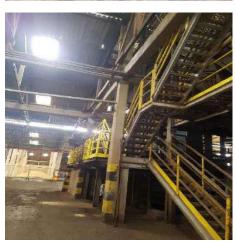


















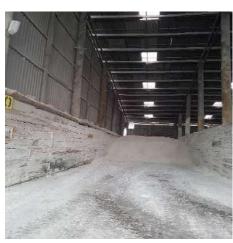






























Área de Carregamentos

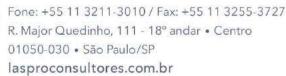




















Expedição / Balança



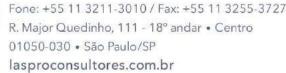






72.955 CT| JM/RF/ AC/RC









Unidade 02 - Paulínia

Local: Avenida Professor Benedicto Montenegro, n°. 707 – CEP. 13148-189 – Betel – Paulínia – (SP)

Nesta unidade, além da produção da Linha de Foliares, está instalado o laboratório.

Entrada / Portaria





Prédio / Recepção - Laboratório





72.955 CT| JM/RF/ AC/RC





Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone nº 8/10









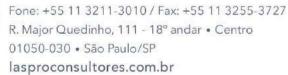






























lasproconsultores.com.br





Tratamento de Águas













72.955 CT| JM/RF/ AC/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727 R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro 01050-030 • São Paulo/SP lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97 Via Visconti di Modrone n° 8/10 20122 • Milão/Itália



Embalagens









Matérias-primas





72.955 CT| JM/RF/ AC/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727 R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro 01050-030 • São Paulo/SP































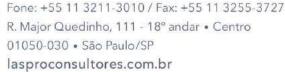
Área de Processamento



















Embalamento / Produtos para Entregas

































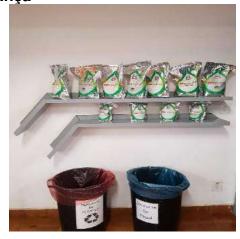




Expedição / Balança













Pátio







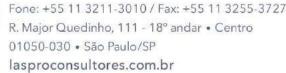






72.955 CT| JM/RF/ AC/RC







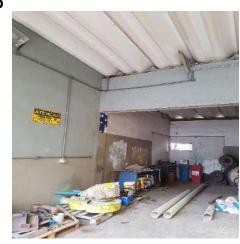






Manutenção





Controle da Qualidade



72.955 CT| JM/RF/ AC/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727 R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro 01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97 Via Visconti di Modrone nº 8/10 20122 • Milão/Itália







Segurança do Trabalho





Almoxarifado



72.955 CT| JM/RF/ AC/RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727 R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro 01050-030 • São Paulo/SP lasproconsultores.com.br





Estacionamento







Área de Compensação Ambiental







72.955 CT| JM/RF/ AC/RC



















72.955 CT| JM/RF/ AC/RC





VI. CONCLUSÃO

33. As análises das informações disponibilizadas apontaram que a **FERTILIZANTES HERINGER S.A.** vem operando normalmente, sendo que os custos continuam consumindo grande parte da receita líquida auferida, entretanto, vem obtendo lucros mensais no exercício de 2021, refletido no resultado superavitário acumulado até dezembro.

34. É interessante mencionar que mediante os comprovantes de pagamentos de impostos e contribuições, pode-se afirmar que parte de suas obrigações fiscais estão sendo liquidadas e/ou sendo regularizadas através de utilização de seus créditos fiscais, oriundos também de sua operação, bem como vem cumprindo o plano de recuperação judicial, das Classes I, III e IV. Além disso, permanece com bom indicador de liquidez corrente, apresentando constante melhora no índice de endividamento geral no transcorrer do exercício de 2021, atingindo em dezembro, margem satisfatória.

35. Ademais, observa-se aumento nas vendas relativas à safra 2021/2022 – abril a julho, quando comparado ao mesmo período da safra anterior, bem como de forma acumulada, de janeiro a dezembro de 2021, relação ao montante faturado no exercício de 2020, até dezembro. De acordo com notícia publicada em 17 de julho de 2021, no site Folha de Londrina⁹, o setor prevê considerável crescimento, indicando





https://www.folhadelondrina.com.br/folha-rural/venda-de-fertilizantes-bate-recorde-historico-3091079e.html



possibilidade de a Recuperanda manter a tendência de resultados superavitários ao longo do exercício de 2021.

> "Os agricultores brasileiros ainda terão que enfrentar desafios no mercado de fertilizantes no próximo ano. Questões geopolíticas, rupturas na cadeia de produção, crise energética e gargalos logísticos são alguns dos pontos a serem observados. Nesse contexto, a expectativa ainda é de preços historicamente altos, e estratégias de manejo do solo serão alternativas bem-vindas para alcançar a nutrição desejada tentando diminuir custos. Para 2022, é aguardado lançamento pelo governo federal do plano nacional de fertilizantes, iniciativa para reduzir a dependência importação do insumo e incentivar a produção brasileira de fertilizantes. No Painel Hora H do Agro deste sábado, 18, especialistas detalharam como ficará a tributação para fertilizantes em alguns Estados brasileiros a partir de janeiro."

DO ENCERRAMENTO VII.

36. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

37. Sendo o que tinha para o momento, esse Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos







nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 04 de março de 2022.

Administradora Judicial Oreste Nestor de Souza Laspro OAB/SP n° 98.628

01050-030 • São Paulo/SP